



## **EDITAL Nº 029/2008-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 20/12/2008<sup>1</sup>.  
Marcelo Augusto O. de Castro  
Secretário

Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa - ano letivo de 2009

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

Considerando o disposto [na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação](#);

considerando o contido no [edital nº 026/2008-DAA](#) que publicou os procedimentos para solicitação de transferência externa facultativa/2009;

Considerando o calendário acadêmico para o ano letivo de 2009, aprovado pela [Portaria nº 027/2008-PEN](#);

### **TORNA PÚBLICO:**

O número de vagas, por curso, câmpus e turno, nos cursos de graduação presenciais e os procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras instituições de educação superior que desejem pleitear a continuidade de seus estudos na UEM, na modalidade de Transferência Externa Facultativa, para o ano letivo de 2009.

### **1. VAGAS**

As vagas, por curso, câmpus e turno, são fixadas na tabela a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Maringá	Matutino	3
Ciências Biológicas	Maringá	Integral	11
Ciências Contábeis	Maringá	Matutino	6
Ciências Contábeis	Cianorte	Noturno	1
Ciências Econômicas	Maringá	Matutino	11
Direito	Maringá	Matutino	11
Educação Física	Maringá	Noturno	3
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	41
Engenharia de Alimentos	Maringá	Integral	22
Engenharia de Produção - Confeção Industrial	Maringá	Noturno	19
Engenharia de Produção - Construção Civil	Maringá	Noturno	11
Engenharia Mecânica	Maringá	Integral	21
Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	27
Estatística	Maringá	Noturno	23
Farmácia	Maringá	Integral	17
Filosofia	Maringá	Vespertino	14

<sup>1</sup> Republicado em 22 de dezembro de 2008 por omissão do número de vagas no curso de Engenharia Mecânica.



Curso	Câmpus	Turno	Vagas
Física	Maringá	Noturno	6
Geografia	Maringá	Matutino	10
História	Maringá	Matutino	25
História	Maringá	Noturno	1
Letras - Português	Maringá	Matutino	3
Letras - Português e Inglês	Maringá	Matutino	71
Letras - Inglês	Maringá	Matutino	8
Letras - Português e Inglês	Maringá	Noturno	17
Letras - Francês	Maringá	Noturno	47
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	Noturno	92
Matemática	Maringá	Noturno	35
Medicina Veterinária	Umuarama	Integral	25
Moda	Cianorte	Noturno	10
Música - Bacharelado em Regência Coral	Maringá	Integral	6
Música - Bacharelado em Flauta Transversa	Maringá	Integral	4
Música - Licenciatura	Maringá	Integral	20
Odontologia	Maringá	Integral	3
Pedagogia	Maringá	Noturno	12
Pedagogia	Cianorte	Noturno	13
Psicologia	Maringá	Integral	13
Química	Maringá	Integral	3
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	Matutino	34
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	Noturno	20
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	38
Zootecnia	Maringá	Integral	26
<b>Total de Vagas</b>			<b>783</b>

## 2. SOLICITAÇÃO

2.1. A solicitação deve ser efetuada exclusivamente via internet no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 14 horas do dia **21 de dezembro de 2008 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de janeiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.2. Para a solicitação devem ser observadas as seguintes condições:

- 2.2.1. que seja requerida para o mesmo curso ou curso afim;
- 2.2.2. que haja oferta de vaga no curso/habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus pretendidos;
- 2.2.3. que seja requerida, via internet, no prazo e horários fixados;
- 2.2.4. que o curso da instituição de origem seja autorizado ou reconhecido;
- 2.2.5. que a documentação necessária constante do item 3.1. deste edital seja **postada até o dia 12 de janeiro de 2009**.

2.3. A solicitação é permitida apenas para candidatos oriundos de cursos de graduação, nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada, por via postal, com correspondência registrada, até o dia 12 de janeiro de 2009, a seguinte documentação:

- 3.1.1. requerimento de solicitação de vaga, emitido pelo sistema eletrônico e assinado pelo requerente ou seu procurador;
- 3.1.2. cópia autenticada da cédula de identidade;
- 3.1.3. cópia autenticada do C.P.F;
- 3.1.4. comprovante de pagamento da taxa de solicitação de transferência, no valor de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante Guia de Recolhimento (GR), emitida pelo sistema eletrônico.
- 3.1.5. histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento, contendo as seguintes informações:
  - a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação;
  - b) data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso;
  - c) trancamento de matrícula no curso se houver;
  - d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso;
  - e) cópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem, ou emitidas por sistema eletrônico com certificação digital;

3.2. As informações solicitadas no histórico escolar, item 3.1.5, podem ser complementadas por declarações, certidões, atestados ou outros documentos expedidos pela instituição de origem. O histórico escolar pode ser substituído por "certidão de estudos".

3.3. No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira a documentação deve ser autenticada pela autoridade consular competente no país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de revalidação de estudos de nível médio, exceto para os países-partes do Mercosul.

#### **4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para postagem da documentação.

4.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste Edital serão indeferidas liminarmente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, mediante publicação em edital.

4.3. A análise e a classificação das solicitações compreendem três fases e são efetuadas pelo coordenador do curso, observadas as seguintes prioridades para ocupação de vagas:

- 4.3.1. Fase 1: candidatos procedentes de instituições públicas do País;
- 4.3.2. Fase 2: candidatos procedentes de instituições particulares do País;
- 4.3.3. Fase 3: candidatos procedentes de instituições de outros Países.

4.4. Após a classificação das solicitações em cada Fase a que se refere o item 4.3., utiliza-se, pela ordem, as seguintes prioridades:



- 4.4.1. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento do currículo do curso pretendido;
- 4.4.2. maior carga horária cumprida com aproveitamento de disciplinas do currículo do curso pretendido.
- 4.5. Utilizados os critérios de prioridades estabelecidos no item 4.4., se houver empate entre os candidatos, aplicam-se, pela ordem, os seguintes:
  - 4.5.1. maior Média Aritmética Simples das disciplinas cursadas na instituição de origem, incluindo reprovações;
  - 4.5.2. maior idade.
- 4.6. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida. O prazo máximo é calculado verificando-se o ano de realização do concurso vestibular do aluno para ingresso no curso de origem e o prazo máximo para integralização curricular do curso de destino.

## 5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1. O Resultado das solicitações será publicado no dia **29 de janeiro de 2009**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** devendo os classificados **efetuar matrícula, exclusivamente via internet**, no período de **16 a 20 de fevereiro de 2009**, observando os seguintes procedimentos:

- 5.1.1. acessar o “menu do aluno” no site **www.daa.uem.br** para preenchimento ou alterações no Cadastro de Dados Pessoais;
- 5.1.2. imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar, colar fotografia e encaminhar à DAA;
- 5.1.3. imprimir o Atestado de Vaga para requerer, na Instituição de origem, a transferência para a UEM;
- 5.1.4. encaminhar à DAA o comprovante de que requereu a Guia de Transferência para a UEM, expedido pela instituição de origem;
- 5.1.5. imprimir as etiquetas de endereço para encaminhamento de documentos à DAA;
- 5.1.6. acessar a conta e-mail recebida pela UEM no ato da efetivação da matrícula para impressão do horário de aulas, disponibilizado a partir do dia 26 de fevereiro de 2009.

5.2. O Requerimento de Matrícula (item 5.1.2), e o comprovante de solicitação da Guia de Transferência na instituição de origem (item 5.1.4) devem ser encaminhados até o dia **23 de fevereiro de 2009**, por via postal com correspondência registrada, em envelope contendo as etiquetas de destinatário e remetente, emitidas pelo sistema.

Publique-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2008.

*José Carlos Gomes*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*